



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO N° 44 /2024

“DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR-CMPD/SJS”.

O CIDADÃO VENICIUS DJALMA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam através deste Decreto, empossados os membros, Representantes dos Órgãos Governamentais e Representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CMDPD de São Jerônimo da Serra, de acordo com a Lei Municipal n° 239/2023 de 17 de outubro 2023, para o biênio de 2024/2026.

I - Representantes dos Órgãos Governamentais

a) Representante da Secretaria Municipal Assistência Social:

Titular: Lillian Gabriella Rodrigues Teixeira Avelar

Suplente: Fabiane Cunha de Souza

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Gabriela Faustino

Suplente: Debora Fernanda Vieira

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paula Sirlene Candido



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Karla Patrícia Baruta Sutil

d) Representante da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Célia de Souza Alvez

Suplente: Luan Cereijo Betim

II) Representantes da Sociedade Civil

a) Representante da APAE :

Titular: Tereza Sampaio Baptista (APAE)

Suplente: Maria das Dores Vegge Ferreira

b) Representante do grupo que representa o Programa BPC-Benefício de Prestação Continuada.

Titular: Thais Karen Pedro

Suplente: Juliano Correia

c) Representante de associações de Pais e Mestre e Funcionário das Escolas-APMF.

Titular: Tainá Eliza dos Santos

Suplente: Aurélia dos Santos

d) Representante da Pastoral da criança:

Titular: Sandra Silva de Brito

Suplente: Patrícia da Silva Sato



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Este decreto de nomeação entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, 08 de abril de 2024

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal